

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1442-2023 - REDUÇÃO CARGA HORÁRIA PROFESSORES- NOVEMBRO

PORTARIA N° 1442/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto n° 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, a redução de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal n° 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data e quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matrícula	Horas Reduzidas	Data
Aline Anciliero Ramos	2826-8	20H	01/11/2023
Ana Claudia Bolzani Teston	3085-0	10H	01/11/2023
Ana Priscila Santos Valadão Fernandes	3231-8	13H	01/11/2023
Andressa Francieli de Oliveira	2294-7	20H	01/11/2023
Angelita dos Santos Nervis	3255-8	12H	01/11/2023
Angelita dos Santos Nervis	3255-8	4H	06/11/2023
Bruna Alves dos Santos	3252-4	20H	01/11/2023
Bruna Elis dos Santos da Silva	3241-7	14H	01/11/2023
Cassiana Hamera	2280-6	10H	01/11/2023
Catílcia Deise Duarte	3153-4	16H	01/11/2023
Cibeli Albonico Oliveira	2305-2	20H	01/11/2023
Daiane Barreto de Vargas	2200-4	20H	01/11/2023
Daiane de Lima Campos Calixto	3259-0	20H	01/11/2023
Daniela Leria Tavares	2934-0	7H	01/11/2023
Danieli de Souza Oliveira dos Santos	2887-0	20H	01/11/2023
Edineia Zuconelli	2203-8	7H	01/11/2023
Elane Cristina da Costa Moreira	2885-4	20H	01/11/2023
Elisângela de Almeida	3099-0	12H	01/11/2023
Elizandra Ramos do Amaral	3264-0	13H	01/11/2023
Hellen Leandra Garmus	3212-8	4H	06/11/2023
Imara Aparecida Pissolatto	2890-3	10H	01/11/2023
Janaina Soares	3260-7	20H	01/11/2023
Jucelaine Cechin	2204-6	20H	01/11/2023
Lourdes Varella Bordinhão	2938-1	10H	01/11/2023
Maquerli Aparecida da Silva Machado	2349-0	20H	01/11/2023
Mari Aparecida Prado da Rosa	3175-8	11H	01/11/2023
Maria Bernadete Wechel dos Santos	822-8	7H	01/11/2023
Maria Madalena Pereira da Silva	3243-3	4H	01/11/2023
Maria Talia Zvezch Cordeiro	2253-3	20H	01/11/2023
Marilda Teles	2982-2	20H	01/11/2023
Marinês de Souza	3158-4	4H	01/11/2023
Miriam Dutra	2924-0	8H	01/11/2023
Nilson Antonio Teston	2935-7	20H	01/11/2023
Pricila Paula Matte	2306-0	8H	01/11/2023
Raquel Bido	2900-0	1H	01/11/2023
Sádía Kirchoff	3227-7	1H	01/11/2023
Silvia Gawenda Marcolina	3225-1	20H	01/11/2023
Sirlene Rodrigues	2981-0	16H	01/11/2023
Sueli Cristiane Batista	3164-1	8H	01/11/2023
Tanea Schmidt Ferreira	2985-2	10H	01/11/2023
Tatiana Loureiro de Melo	2891-1	10H	01/11/2023
Thais Goreck Ribeiro	3211-0	20H	06/11/2023
Viviane Sartorel	2899-5	10H	01/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado por 2 pessoas: MARI LÚCIA LAZAROTTO e ROBERTO ALENCAR PRZEMISLAW. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.fooc.com.br/verificacao/65C7-B46F-7DB8-431F> e informe o código 65C7-B46F-7DB8-431F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:A4F18CDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2023. Edição 2900
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assinado por 2 pessoas: MARI LÚCIA LAZAROTTO e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/65C7-B46F-7DB8-431F> e informe o código 65C7-B46F-7DB8-431F

